

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 09/2024, de 14 de fevereiro de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM SEXTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso o curso de **MEDICINA** - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Sexta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de **MEDICINA**.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 30 (trinta) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 10/2024, de 24 de janeiro de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Sexta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20241200795	ISABELLE RIBEIRO DOS SANTOS	591	33.00
20241203055	JULIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	592	33.00
20241202476	LINCOLN MARTINS FARRAGONI	593	33.00
20241204311	BÁRBARA VITÓRIA DE CAMPOS ALVES	594	33.00
20241206176	IAN TSUBASA HAMMA	595	33.00
20241201309	LARISSA DA SILVA MATHIAS	596	32.00
20241206898	EDSON MASSAHARU HIRASHIMA	597	32.00
20241207109	MARIA EDUARDA BEZERRA	598	32.00
20241204772	CAMILO RUIZ MARQUES NETO	599	32.00
20241201585	ENRICO FUKUGAITE DE MARCHI	600	32.00
20241205201	MARLI SILVA DE CAMPOS PAVONI	601	32.00

20241203091	FELIPE JOSÉ LASKOSKI	602	32.00
20241200945	LÁIZA RAIMUNDO MATEI	603	32.00
20241207198	ANE ELISY MICHELETTI SOTOCORNO	604	31.00
20241201024	RAFAELA DIAS PITTARELLI MARTINS	605	31.00
20241203958	ISABELA PERON	606	31.00
20241204713	LUANA DE CARVALHO DIRCKSEN	607	31.00
20241207222	PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO	608	31.00
20241201028	GIOVANA ZANELA MARCOMINI	609	31.00
20241202918	JOAQUIM MENEGOTTO VIEIRA	610	31.00
20241203584	JOÃO PEDRO SAUTCHUK	611	31.00
20241203549	AMANDA SOUZA ALVES	612	30.00
20241205657	CAMILA HAILA GRIGOLETTO	613	30.00
20241205378	ALEXANDRE MEIRA MARTINS	614	30.00
20241200440	DANIELA HIKARI SASAKI	615	30.00
20241201498	DAVI MUNSTER RIBEIRO	616	30.00
20241201481	GIOVANA PATUZZO PETERNELA	617	30.00
20241206350	ANA BEATRIZ COELHO CAVALINI	618	30.00
20241200787	ANA CLARA DUARTE RIBEIRO	619	30.00
20241203530	ANA LUIZA CAMPANHA FERREIRA	620	30.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023.

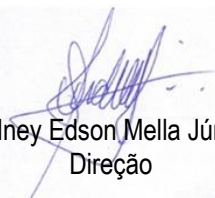
## CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **14 e 18 de fevereiro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 67/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 14 de fevereiro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Direção